



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Luzerna

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23475.000173/2014-51

**ASSUNTO:** Esclarecimento

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Herval Tech, via *e-mail* datado de 17/10/2014 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0019/2014 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

A empresa Herval Tech, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

*“Senhor(a) Pregoeiro(a),*

*Em consonância com o estabelecido no capítulo 13 do Edital do pregão Supra, vimos pela presente pedir ESCLARECIMENTO, nos termos a seguir:*

*Relativamente ao item 07 do Pregão supra, o Edital estabelece que o equipamento deve possuir:*

*Edital define:*

*NOTEBOOK ULTRAFINO (ULTRABOOK):*

*e) Bateria: mínimo de 04 células de lítio-íon com no mínimo de 5 (cinco) horas de autonomia; a garantia da bateria deve ser de, no mínimo 12 (doze) meses*

*O equipamento que ofertaremos (Notebook Ultrafino – Ultrabook) possui bateria de nova tecnologia com 3 células e autonomia de até 15 Horas.*

*Desta forma, entendemos que ainda que esta bateria possua 3 células, considerando que a mesma possui autonomia superior ao estabelecido no Edital, estaremos atendendo ao requisito de performance apresentado, e neste sentido, que serão aceitos equipamentos com baterias de 3 células e autonomia de até 15 horas.*

*Está correto nosso entendimento?”*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Luzerna

---

**Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que, serão aceitos propostas para o item 7, desde atenda requisitos do melhor preço e seja mais vantajoso para Instituto Federal Catarinense, por favor enviar as especificações do equipamento, lembrando que o equipamento ofertado deve ser igual ou superior ao descrito no Termo de Referência.**

É o que tenho a informar.

Luzerna, 20 de Outubro de 2014